

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 683/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BERALDO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 06 de julho de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BERALDO**, matrícula 980861, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.256.285-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 595.840.509-82, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7623/2018

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 maio / 20 20
DE Nº 11.810
UMUARAMA, 23 103 / 20 20
Dmsl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS